



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 136, DE 2014.  
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 06/03/14  
Kleide S. Mayer  
Diretora da Plenária e Apoio às Sessões

Sugere ao poder Executivo, melhorias nos pontos de ônibus dos Bairros Canceli e Canadá, mais precisamente nas Ruas Marechal Cândido Rondon e Salgado Filho, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cetrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, bem como, de demais Secretarias competentes, determine a realização de estudos quanto à viabilidade de diminuição na largura das calçadas em frente aos pontos de ônibus, pois como sabemos as calçadas de nossa cidade são demasiadamente largas, podendo ser diminuídas em sua largura nos espaços solicitados, com prioridade àqueles em frente às UBSs, incluindo-se aí a UBS do Bairro Canceli, Rua Marechal Cândido Rondon e UBS do Bairro Canadá, Rua Salgado Filho, dando assim melhores condições para que os ônibus de transporte coletivos possam estacionar com mais segurança, não obstruindo o trânsito das vias e oferecendo melhores condições de embarque e desembarque às pessoas que usam o transporte coletivo, principalmente as crianças e os mais velhos que muitas vezes se encontram com poucas condições de mobilidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 28 de fevereiro de 2014.

Paulo Dileto Bebber  
Vereador /PR



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## Justificação

Algumas pessoas já idosas e com pouca mobilidade que usam o transporte coletivo em nossa cidade, procuraram este vereador e queixaram-se dos pontos de ônibus, principalmente aqueles em frente às UBSs dos Bairros Canceli e Canadá, alegando que por ocasião de embarque e desembarque, muitas vezes, os ônibus param um pouco distante da calçada e desta maneira dificulta ainda mais o embarque e desembarque e, caso existisse um recuo na calçada em frente aos pontos de saúde, o motorista poderia aproximar-se bem da calçada, oferecendo assim melhores condições à estas pessoas para que se desloquem com mais facilidade e por outro lado, não interromperia o trânsito dos demais veículos.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência aos municípios que solicitaram tais providências.

Paulo Dileto Bebber  
Vereador/PR